

## **RESOLUÇÃO AMAVI nº 09/2024, de 21/06/2024**

*Institui a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 03/2024 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.*

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de Seleção Ampla para a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação do estacionamento da AMAVI.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 03/2024, formada pelos funcionários:

- **Paulo Roberto Tschumi** - Secretário Executivo
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa
- **Walter Dalpiaz Junior** - Engenheiro Civil
- **Rafael Günter Müller** - Engenheiro Civil

**Art. 3º** Caberá ao Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 21 de junho de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting  
Presidente da AMAVI